



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V

### Informação à Comunidade Escolar – Ano Letivo 2020/21

#### 2.º e 3.º ciclos e Secundário

No âmbito da política de gradual desconfinamento adotada pelo XXII Governo Constitucional, o próximo ano letivo terá início a 17 de setembro, com atividades letivas, não letivas e formativas presenciais para todos os alunos.

Atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, procura-se garantir condições de segurança e higiene, através da adoção de um conjunto de medidas preventivas, bem como a criação de mecanismos e procedimentos que permitam a deteção precoce de eventuais casos suspeitos, em articulação, sempre, com as autoridades de saúde, conforme está definido no Plano de Contingência da Escola Básica e Secundária D. João V.

Assim, e dando cumprimento também às orientações da Direção-Geral da Saúde, foram estabelecidas orientações e reorganizado o funcionamento da escola-sede do Agrupamento.

#### 1 - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

As atividades letivas presenciais decorrem em dois turnos:

- Turno da manhã, entre as 08:15 h e as 13:15 h;
- Turno da tarde, entre as 13:30 h e as 18:30 h.

As turmas dos 5.º, 6.º, 11.º e 12.º anos têm aulas maioritariamente no turno da manhã.

As turmas dos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º anos têm aulas maioritariamente no turno da tarde.

Os Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais têm aulas nos dois turnos.

#### 2 - ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

As salas de aula atribuídas a cada turma encontram-se nos blocos B1, B2, B3, D e F.  
Distribuição dos alunos por sala:

- Os alunos ocupam, sempre que possível, uma única sala e sentam-se sempre no mesmo lugar;

- As mesas estão dispostas todas com a mesma orientação para evitar alunos frente a frente e garantir o distanciamento entre eles.
- Em cada sala está a identificação da turma e a planta dos lugares ocupados com o nome dos alunos.

Entre cada bloco de 90 minutos há um intervalo de 15 minutos. Os alunos não podem permanecer na sala de aula e ao saírem deverão seguir a sinalética que os encaminhará à casa de banho ou ao espaço exterior que lhes está atribuído.

A circulação nos corredores e escadas deve ser feita sempre pela direita, seguindo a sinalética existente.

Sala dos professores:

- Cada mesa da sala de professores só pode ser ocupada por dois docentes e nos sofás devem sentar-se alternadamente.

Sala de pausa do pessoal não docente:

- Cada mesa da sala de pausa do pessoal não docente só pode ser ocupada por dois funcionários e nos sofás devem sentar-se alternadamente.

### **3 - ENTRADA NA ESCOLA, ACESSO ÀS SALAS DE AULA E A OUTROS ESPAÇOS**

À entrada da escola, alunos, professores e funcionários desinfetam as mãos com uma **Solução Antisséptica de Base Alcoólica** e são sujeitos a um procedimento aleatório de medição de temperatura corporal à distância, que não será objeto de qualquer registo.

O uso de máscara devidamente colocada é **OBRIGATÓRIO** no acesso e na circulação no espaço escolar. As máscaras também devem ser utilizadas durante o percurso casa-escola-casa, sobretudo quando se utilizam os transportes públicos.

Os alunos devem manter o distanciamento físico dentro e fora do espaço escolar, manter a etiqueta respiratória, bem como serem portadores do próprio material, não partilhar objetos nem comida e evitar tocar em superfícies de áreas comuns, maçanetas, corrimãos, interruptores, portas....

As entradas e saídas fazem-se sempre pelo portão principal e devem seguir sempre as orientações dos assistentes operacionais.

À entrada de cada sala, encontra-se disponível álcool-gel para higienização das mãos.

As mãos devem ser lavadas frequentemente antes e após as aulas, após o uso da casa de banho, depois de se assoar, antes e após as refeições e sempre que estiverem sujas.

## 5 - HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

No final de cada turno, e sempre que necessário, é feita a higienização da totalidade dos espaços utilizados, cumprindo a *checklist* pré-determinada. No registo de limpeza constará a hora e a assinatura do responsável pelo procedimento.

As salas devem manter sempre as janelas e as portas abertas.

## 6 - ACESSO AOS SERVIÇOS

O bufete/bar, a reprografia e a loja do aluno têm lotação limitada de forma a evitar a concentração de alunos que têm de respeitar o distanciamento e a sinalética existente. As entradas e as saídas no bufete/bar fazem-se por portas diferentes que estão devidamente assinaladas.

A sala do refeitório deixa de funcionar como sala de convívio dos alunos.

O gabinete da associação de estudantes está encerrado.

A biblioteca escolar reduz para 1/3 a sua capacidade e dispõe de sinalética acerca dos lugares a não serem ocupados.

O atendimento presencial nos serviços de administração escolar é feito com marcação prévia, via *e-mail* ([secretaria@aedjv.pt](mailto:secretaria@aedjv.pt)) ou através do telefone 214906460.

## 7 - FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO

O refeitório funciona em regime presencial entre as 12:00 h e as 14:00 h, mediante marcação prévia da refeição, com a capacidade máxima de 80 alunos. Prevê-se a possibilidade de recurso a refeições em *take-away*.

As entradas e as saídas fazem-se por portas diferentes que estão devidamente assinaladas.

Será feita a higienização e desinfeção de mesas e cadeiras, após cada utilização.

Damaia, 4 de setembro de 2020

A Diretora,  


Maria Margarida Amorim da Silva